

ENDEREÇO: AVENIDA OITO, 921 - CENTRO

SEÇÕES: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 94, 95, 97 e 102.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES

ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, 622 - ESPATÓDIA

SEÇÕES: 30, 31, 32, 68, 71, 74 e 76.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1031 - ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO

ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSEIS, 500 - VILA ESPERANÇA

SEÇÕES: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 53, 56, 59, 62, 64 e 93.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO

ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, 1851 - SIBIPIRUNA

SEÇÕES: 48, 50, 52, 55, 58, 60, 63, 66, 67, 69, 70, 72, 73 e 75.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - ANEXO

ENDEREÇO: AVENIDA OITO, 1011- CENTRO

SEÇÕES: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 57, 61, 65, 96 e 101.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1074 - ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO

ENDEREÇO: RUA DOS LÍROS, 401 - FLAMBOYANT

SEÇÕES: 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 108, 109 110 e 111.

MUNICÍPIO: 55050 - PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1015 - ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES

ENDEREÇO: DISTRITO DE POUSO ALTO

SEÇÕES: 77 e 79.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1023 - ESCOLA ESTADUAL VEREADOR KENDY NAKAY

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, 520 - CENTRO

SEÇÕES: 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1031 - ESCOLA C.A.MA.S

ENDEREÇO: DISTRITO BELA ALVORADA

SEÇÕES: 87, 88 e 89.

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIZETE RIVELLI ALPE

ENDEREÇO: RUA ARISTÓTELES GARCIA VIDA, 467 - CENTRO

SEÇÕES: 90, 91, 92 e 107.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, especialmente os eleitores da 48ª Zona Eleitoral, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 13 - TRE/ZE048

O DR. SILVIO CÉZAR PRADO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com as respectivas funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

ADRIELLY DE SOUZA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANDRESSA PEDROSO DE AGUIAR - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
AYA ALAYDES STAMM CABRAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
BIANCA CHIESSE BASTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CARLA LUANA GAVRONSKI FERRAZ - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DANIELA DA SILVA SANTOS - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
DANIELA KUHLEKAMP - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EDERSON SEMIONI - ESCRUTINADOR
EDILAINÉ GONÇALVES DE SOUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELENA BORGES DE PAULA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELIZETE CRISTINA PEDRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ÉLLEN ROBERTA DOS SANTOS - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
GLAUCO FELIPE ORTIZ - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
IZABELLA FABIANI FONTES DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JÉSSICA ANDRESSA ALTÍSSIMO FIGUEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JÉSSICA MARCELA SILVA FARIA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JOANA MIGUEL DE OLIVEIRA - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
JOÃO IVO TORRES RODRIGUES - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JOSIANE DOS SANTOS SOUZA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JUSSARA CONTI - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LAIS KATIELE PAZ NASCIMENTO SANTANA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LAISLA FERNANDA SILVA MOURA FERRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LARISSA APARECIDA DO AMARAL PEREIRA VON ANCKEN - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LAUDIMAR SILVA LINHARES - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LORRAINE CARVALHO ALBINO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUANA PIZATTO DE CARVALHO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCAN ALVES PEVIDOR - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCIANE ANDERLIZE BENDER DA CRUZ - ESCRUTINADOR
MARCIO ROGERIO FELIPE CORREA - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
MARI FRANÇA ORTEGA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARIA ERCI ALVES CAMPOS LOPES - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MICHELE BERTON ROOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
NAIS DE OLIVEIRA CARLOS - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
NATÁLIA SILVA RAMOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
PATRÍCIA CARLA PEREIRA CAMURSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RAFAELA FERREIRA BATISTA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SAMARA BUENO DE SOUZA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
STELA SILVA OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SUELY APARECIDA DA SILVA PEREIRA; COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
WALERF DUARTE OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
WÉRICA APARECIDA DA BOA MORTE - COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevivendo depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 48ª Zona Eleitoral e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares a serem designados.

Dado e passado nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, Eu, Valéria Dani Soares Ortiz, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 8 - TRE/ZE050

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juiz(Juíza) da 50ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 50ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 nos municípios de Corumbá/MS e Ladário/MS - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90638 - CORUMBÁ

Local de Votação: 1368 - CENIC - COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, 953 CENTRO

Seções: 73, 76, 74(SA).

Local de Votação: 1104 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CORUMBÁ

Endereço: RUA POCONÉ, - TEL 3907-5361 UNIVERSITÁRIO

Seções: 45, 46, 47, 48, 153.

Local de Votação: 1414 - COLEGIO OBJETIVO DE CORUMBÁ

Endereço: RUA CABRAL, N. 938 CENTRO

Seções: 8(AP), 12(AP), 18(SA), 77(AP), 17(SA).

Local de Votação: 1120 - EE GABRIEL VANDONI DE BARROS

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, 01 MARIA LEITE

Seções: 54, 55, 56, 57, 120, 151.

Local de Votação: 1112 - EEPG CARLOS DE CASTRO BRASIL

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 979 UNIVERSITÁRIO

Seções: 49, 50, 51, 52, 53, 152.

Local de Votação: 1058 - EEPG DR. JOÃO LEITE DE BARROS

Endereço: RUA CABRAL, 761 CENTRO

Seções: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.

Local de Votação: 1066 - EEPS MARIA LEITE

Endereço: RUA PORTO CARREIRO, 94 MARIA LEITE